

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS ( PÔSTER )

NOME: BRENO ALVARENGA RODRIGUES PEREIRA

TÍTULO: IMPLICAÇÕES JURÍDICAS NA PROTEÇÃO AO DIREITO À PRIVACIDADE E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO CIBERESPAÇO

AUTORES: PATRÍCIA ALVES CARDOSO, BRENO ALVARENGA RODRIGUES PEREIRA, PATRÍCIA ALVES CARDOSO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: DIREITO CONSTITUCIONAL, INTERNET, LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DIREITO À PRIVACIDADE

**RESUMO**

Nosso estudo analisa a colisão entre a liberdade de expressão e o direito a privacidade, tendo como base a legislação específica, verificando a diferença entre o mundo real e a realidade proporcionada pelo ciberespaço, no qual, os problemas se tornam mais complexos. Nosso objetivo principal é analisar os dois direitos fundamentais mediante o veículo tecnológico que é a internet. Segundo Canotilho (1995, p.190): "os princípios não obedecem, em caso de conflito, a uma lógica do tudo ou nada, antes podem ser objecto de ponderação e concordância prática, consoante o seu peso e as circunstâncias do caso". Como observado, em situação de conflito, é necessário analisar o caso concreto. Em termos metodológicos busca-se maximizar o estudo sobre estes dois direitos fundamentais, através de pesquisas bibliográficas, analisando como a doutrina e a jurisprudência têm protegido os lesados pela violação desses institutos. Em relação aos resultados parciais, aprofundamos os estudos sobre a liberdade de expressão e privacidade; fizemos análise da lei nº 12.737/12 e da lei nº 12.965/14 e constatamos em relação a Lei Carolina Dieckmann, que, seu propósito foi inibir as atividades dos hackers através da tipificação desse tipo de crime e em síntese trata-se de nova redação normativa dos artigos 154, 266 e 298 do Código Penal. Quanto à Lei do Marco Civil, tem o objetivo de estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, e tipificar práticas criminosas dos chamados cibercrimes. Isto posto, nota-se que o projeto poderá ajudar a analisar maneiras seguras de usufruir dos meios comunicativos online, como alertar seus usuários sobre os perigos decorrentes do mau uso da internet, além de expor os direitos e deveres daquele que utiliza desse meio. Assim, o próximo passo, será analisar a jurisprudência, a doutrina e as medidas judiciais cabíveis, para verificarmos como está sendo a aplicação desses direitos e alcançarmos os resultados finais.